



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 022/2021

Autora: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Institui a campanha de incentivo ao aleitamento materno, denominada de “Agosto Dourado” no Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica instituída a campanha de incentivo ao aleitamento materno, denominada “Agosto Dourado”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto à importância do aleitamento materno no desenvolvimento da criança.

Art. 2º Durante a campanha de que trata o artigo anterior, serão realizadas as seguintes ações:

- I - palestras e eventos nas escolas;
- II - divulgação nos diversos meios de mídias;
- III - reuniões com a comunidade;
- IV - divulgação em espaços públicos;
- V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada;
- VI - incentivo a doação de leite materno.

Art. 3º O “Agosto Dourado” passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 12 de agosto de 2021.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Mulher

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Relatora da Comissão de Defesa dos
Direitos da Mulher

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Monica Costa)
Secretária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2021, que institui a campanha de incentivo ao aleitamento materno, denominada de “Agosto Dourado” no Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A espécie humana é a única entre os mamíferos em que a amamentação é determinada por fatores sociais, econômicos e culturais. Neste sentido, a busca de respostas para o desmame precoce relaciona-se diretamente à pobreza entranhada nos países de terceiro mundo. A permanente ameaça da fome e desnutrição, desencadeada pelo avanço do capitalismo excludente, coloca em cheque a alimentação adequada aos primeiros anos de vida de uma criança.

O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde lança o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM), com o objetivo de inverter o declínio da amamentação, identificar as causas do desmame precoce e difundir o aleitamento materno entre as mães de baixa renda. Infelizmente, as políticas adotadas pelo PNIAM estavam distantes da realidade da época e foi preciso aprofundar as discussões sobre o tema. No final da década de 80, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), realizou uma pesquisa em cinco regiões do País referentes à duração da amamentação, constatando um intensivo desmame logo nos primeiros dias dos bebês.

A partir deste período, as redes internacionais e nacionais de defesa da amamentação, intensificaram os estudos de apoio ao combate à desnutrição nos primeiros anos de vida. Neste contexto, foi criada a Semana Mundial da Amamentação (SMAM), com o objetivo de fazer uma campanha permanente de combate à desnutrição nos primeiros anos de vida.

A Organização Mundial da Saúde estima que o aleitamento materno é capaz de salvar a vida de 6 milhões de crianças por ano, prevendo o aleitamento exclusivo nos primeiros seis meses de vida, com a extensão de até dois anos ou mais. Na Semana Mundial da Amamentação “diversas organizações governamentais e não governamentais, comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros grupos se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação”. Contudo, muitas mulheres ainda desconhecem o evento e não conseguem perceber a importância do aleitamento dos bebês.

Entendendo a importância do tema, é preciso intensificar o debate e promover uma campanha capaz de ampliar ainda mais a rede de incentivo a amamentação. Outros movimentos similares, como o Outubro Rosa para a prevenção do câncer de mama e o Novembro Azul para a prevenção do câncer de próstata, já estão consolidados e estão à frente quando o assunto é visibilidade comercial e publicitária, em relação à Semana Mundial da Amamentação.

Sabemos que a Semana Mundial da Amamentação, ao longo dos anos, vem promovendo um trabalho militante para a promoção do aleitamento materno, sabemos ainda que a lei federal nº 13.435/2017, torna o mês de agosto e mês de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

incentivo ao aleitamento materno, mas é preciso aumentar a sua visibilidade, para que a campanha seja ainda mais eficaz no combate a industrialização.

Neste sentido, o “Agosto Dourado” tem o objetivo de disseminar o dourado, símbolo da campanha de amamentação, por todo o município. O mês de agosto, que já é emblemático na luta pela amamentação, vai servir de apoio e promoção ao aleitamento materno, conferindo uma maior visibilidade para o tema.

Durante todo o mês de agosto o Município terá que incentivar a nutrição infantil através do aleitamento materno, publicitando a campanha através da iluminação de pontos públicos, como órgãos da administração, além da promoção da conscientização em todos os meios que possam inverter o desmame precoce.

Assim, justificada a apresentação do Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2021, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 12 de agosto de 2021.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Mulher

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Relatora da Comissão de Defesa dos
Direitos da Mulher

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Monica Costa)
Secretária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher